

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/ME): 42.771.949/0018-83
Company Registry (NIRE): 35.300.51760-1
Publicly Held Company

MATERIAL FACT

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. ("Company" or "Alliar") (B3: AALR3), pursuant to art. 157, §4, of Law no. 6.404, of December 15, 1976, as amended, and the provisions of CVM Resolution n. 44, of August 23, 2021, , and in addition to the Material Facts disclosed by the Company on May 17, 2022 and on February 14, 24 and 27, 2023, hereby notifies its shareholders and the market that, on the date hereof, it received a notice sent by its controlling shareholder, Fonte de Saúde Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fonte de Saúde FIP"), informing that, on the date hereof, Fonte de Saúde FIP, together with its controlling quotaholder, Lormont Participação S.A. ("Lormont" and, jointly "Offerors"), and the financial institution that is being engaged to act as intermediary, Credit Suisse (Brasil) S.A. Bonds and Securities Broker, submitted to the CVM, with a copy to B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), the new request for the registration of a public tender offer for the acquisition of common shares issued by the Company in connection with the sale of a controlling interest in the Company ("Offer"), in compliance with the obligation to launch a public tender offer for the acquisition of shares as a result of the acquisition by Fonte de Saúde FIP of a controlling interest in the Company, pursuant to article 254-A of the Brazilian Corporation Law, of Law No. 6.385, dated December 7, 1976, as amended, of article 37 of the Novo Mercado B3 special listing segment regulation, of article 18 of the Company's bylaws and under applicable regulations, in particular CVM Resolution No. 85, dated March 31, 2022 ("CVM Resolution 85").

The Offer is subject to registration and authorization by the CVM and B3, pursuant to CVM Resolution 85.

The entire content of Fonte de Saúde FIP's notice is attached hereto as Schedule I.

The Company reiterates its commitment to keep the market informed about material facts and acts through its official channels for disclosing periodic and occasional information, namely, the CVM website (www.cvm.gov.br), the B3 website (www.b3.com.br) and the Company's website (<https://ri.alliar.com/>), pursuant to applicable laws and regulations.

São Paulo, March 17, 2023.

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

Anexo I

ao Fato Relevante divulgado pela CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. em 17 de março de 2023

(restante da página intencionalmente deixado em branco, Anexo I segue na próxima página)

Schedule I

to the Material Fact disclosed by CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. on March 17, 2023

(remainder of page intentionally left blank, Schedule I follows on next page)

São Paulo, 17 de março de 2023

À

Centro de Imagem Diagnósticos S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 111 – Bloco 1

04543-900

São Paulo/SP

At.: Sr. Pedro Antonio Martins Aparicio

Diretor de Financeiro e de Relações com Investidores

E-mail: ri@alliar.com

Ref.: Centro de Imagem Diagnósticos S.A. – Protocolo de novo Pedido de Registro da OPA por Alienação de Controle

Prezado Sr. Diretor,

FONTE DE SAÚDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.479.729/0001-32, neste ato representado por seu gestor, **MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 11º andar, São Paulo-SP, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 21.180.163/0001-73 (“Fonte de Saúde FIP ou Ofertante”), vem, em atenção ao disposto nos artigos 2º, 3º, §1º, e 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, informar que, na presente data, apresentou, em conjunto com a instituição financeira que está sendo engajada para atuar como intermediadora, Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, novo pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações por alienação de controle (“OPA”) perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), tendo em vista a alienação do controle do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. (“Companhia”) para o Fonte de Saúde FIP, em atendimento ao disposto no artigo 254- A da Lei das S.A., do artigo 37 do Regulamento do segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado e do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, a ser realizada de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, em especial o disposto (i) na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, (ii) na Lei das S.A. e (iii) na Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 (“Resolução CVM 85”).

Por motivos de estrutura de financiamento e garantias, a oferta será realizada de forma conjunta pelo acionista controlador direto da Companhia, Fonte de Saúde FIP, e seu cotista preponderante, a Lormont Participação S.A.

O Edital protocolado na data de hoje reproduz substancialmente os termos e condições do Edital protocolado em 4 de janeiro de 2023, mas, no intuito de conferir o máximo de celeridade ao processo e à efetivação da OPA, os prazos para realização do Leilão e liquidação da oferta foram reduzidos.

Manteremos a Companhia e o mercado em geral informados acerca do desenvolvimento do assunto.

Atenciosamente,

MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.